



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1155/2025

Dispõe sobre a cessão da servidora Juliana Freitas Alves ao Ministério Público do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 031/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Sobral e o Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE, que tem por objeto a cessão de servidores para apoio técnico e administrativo nas Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0022/2025/1ª PmjSBR, de 15 de agosto de 2025, da 1ª Promotoria de Justiça de Sobral, solicitando a cessão da servidora abaixo identificada para atuação no Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência (NUAVV);

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 031/2025, a servidora **Juliana Freitas Alves**, matrícula **198E-16**, ocupante de cargo efetivo desta Câmara Municipal, ao Ministério Público do Estado do Ceará, para atuar no Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência – NUAVV, na Comarca de Sobral.

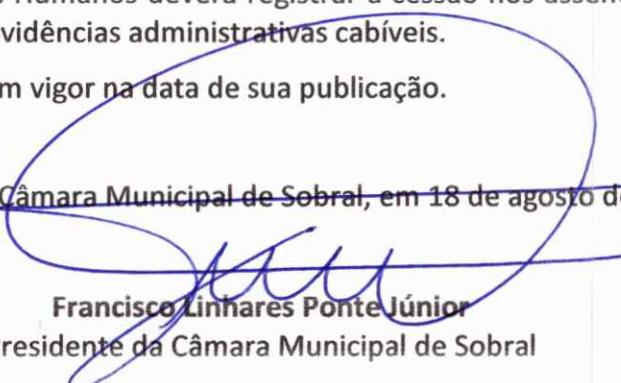
Art. 2º A cessão terá início em **01 de setembro de 2025** e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração ou mediante solicitação do órgão cessionário.

Art. 3º A servidora cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no período da manhã, com ônus para esta Câmara Municipal, que permanecerá responsável pela sua remuneração.

Art. 4º O Setor de Recursos Humanos deverá registrar a cessão nos assentamentos funcionais da servidora e adotar as providências administrativas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sobral, em 18 de agosto de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Sobral